

---

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
– TURMA 2009 –**

---

**EDITAL Nº 001/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade específica de financiamento do Curso, torna público o **Edital nº 001/2009**, de 28 de setembro de 2009, para a realização do processo de seleção e matrícula de alunos para o Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ. Conforme segue:

**OBJETIVO DO CURSO**

Capacitar profissionais farmacêuticos servidores públicos estaduais e municipais, lotados em serviços de Assistência Farmacêutica nas respectivas Secretarias de Saúde, em nível de gestão ou de atenção ao usuário, para gestão e desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica no estado do Paraná, com retorno técnico-científico aos serviços de saúde de origem.

**DESCRIÇÃO DO CURSO**

A estrutura curricular do curso é constituída por (1) Atividade de Estudo do Coletivo Discente em Concentração, (2) Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Dispersão, (3) Atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC's), (4) Atividades de Desenvolvimento Investigativo e (5) Banca de Avaliação e Apresentação dos TCC's:

1. As atividades de Estudo do Coletivo Discente em Concentração de 18 Unidades Temáticas de Ensino-Aprendizagem (UA) de 32 (trinta e duas horas), totalizando 400 horas. Essas unidades são dedicadas aos grandes temas que constituem os desafios e perspectivas da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

UA 1: Políticas de Saúde

UA 2: Estrutura do Sistema Único de Saúde Brasileiro

UA 3: Política Nacional de Medicamentos e da Assistência Farmacêutica.

UA 4: Uso Racional de Medicamentos

UA 5: Comunicação em Saúde

- UA 6: Ética em Saúde
- UA 7: Antropologia em Saúde
- UA 8: Vigilância em Saúde
- UA 9: Epidemiologia
- UA 10: Informação e Evidência em Saúde
- UA 11: Metodologia de Pesquisa
- UA 12: Gestão de Serviços de Saúde
- UA 13: Avaliação de Serviços de Saúde
- UA 14: Planejamento e Desenvolvimento de Ações da Assistência Farmacêutica em todos os níveis de complexidade do Sistema de Saúde
- UA15: Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica e Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional
- UA 16: Farmacoepidemiologia
- UA 17: Farmacoeconomia e Avaliação de Tecnologia em Saúde
- UA 18: Implantação e Gestão de Serviços de Fitoterapia em Serviços Públicos de Saúde.

Compõem as atividades de estudo do Coletivo Discente em Dispersão atividades a serem desenvolvidas nos períodos entre as Unidades Temáticas de Ensino-Aprendizagem, voltados a produzir, por um lado, interlocuções temáticas entre essas Unidades e, por outro, reflexões dos discentes quanto a como se relacionam os temas estudados com as questões do cotidiano dos seus espaços de trabalho.

Compõem as atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso, diálogos e encontros entre os estudantes e seus orientadores, os quais têm como finalidade a orientação visando à qualificação do desenvolvimento dos TCC's discentes a partir das linhas prioritárias de pesquisa estratégica para o SUS no Paraná.

Compõem as atividades Desenvolvimento Investigativo, encontros de Orientação nos quais orientadores e discentes, mediados por um coletivo de supervisores, se encontrarão em atividades voltadas a provocar grandes sínteses temáticas ao longo do curso, assim como auxiliar epistêmico-metodologicamente as atividades de orientação do desenvolvimento dos TCC's discentes.

O aluno será avaliado em cada uma das unidades de aprendizagem e esta compreenderá:

- Frequência e participação nas aulas; fichamentos/resenhas a critério do professor e do coordenador; exercício e/ou trabalho em grupo ou individual (a critério do professor e do coordenador) e/ou Prova (componente de avaliação opcional, a critério do professor e do coordenador).
- Ao final de cada unidade de aprendizagem, o aluno receberá uma nota que corresponderá à média das diferentes avaliações.
- Os trabalhos de Conclusão de Curso terão defesa e avaliação pública conforme normas do MEC de junho de 2007.
- O curso seguirá os regulamentos de ensino da FIOCRUZ, da ENSP e da ESPP/SESA.

## CLENTELA DO CURSO

- Profissionais farmacêuticos do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, concursados ou contratados, que atuem na área de assistência farmacêutica, lotados na Administração Central, nas Regionais de Saúde e Unidades Próprias.
- Profissionais farmacêuticos do quadro efetivo da rede pública municipal de saúde concursados ou contratados, que atuem na área de assistência farmacêutica.

## DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas, conforme os critérios definidos no presente edital.

O candidato deverá optar pelo tipo de vaga a que está concorrendo no ato de sua inscrição no processo seletivo, de acordo com a sua vinculação de origem (estado ou município)

INSTÂNCIAS		N.º DE VAGAS	PORCENTAGEM
ESTADO	Nível Central, Unidades Próprias e Regionais de Saúde	10	25%
MUNICÍPIOS		30	75%
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>100%</b>

Na existência de vagas remanescentes do Estado, essas serão redistribuídas pela SESA e as dos Municípios pelo COSEMS, conforme as necessidades dos serviços.

## REGIME E DURAÇÃO

O curso terá carga horária total de 400 horas (quatrocentas horas) e será realizado quinzenalmente, às sextas-feiras das 13 horas às 18 horas e das 19 horas às 22 horas e sábados, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, com previsão de início 05 de fevereiro de 2010 e término em 31/01/2012.

O curso terá suas aulas presenciais em Curitiba, capital do estado, em local a ser designado pela ESPP, após resultado da licitação pública de local atendendo a todas as exigências para a realização do curso e seu bom andamento.

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **28/09/2009 a 28/10/2009** e somente serão realizadas via internet.

1. Os candidatos deverão **preencher e imprimir** o formulário de inscrição eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br). Outra opção, seguir através do link para a plataforma SIGA da Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ: [WWW.sigals.fiocruz.br](http://WWW.sigals.fiocruz.br)>Inscrição>ModalidadeForadaSede>Especializa

ção>Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca> Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde/PR.

2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida na Escola de Saúde Pública do Paraná, à Rua Piquiri, n.º 170, Bairro Rebouças – Curitiba- PR, CEP 80.230-140, ou enviar através da Empresa de Correios e Telégrafos, com data de postagem até a data de **28/10/2009** para a homologação da inscrição.

3. Para homologação da inscrição, será necessário envio/entrega da documentação exigida, conforme relação descrita abaixo. Inscrições com documentação não enviada ou incompleta não serão, em nenhuma hipótese, aceitas e o candidato não poderá participar do processo seletivo.

### **O candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos:**

- Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas e os documentos originais para conferência;
- Curriculum Vitae (modelo padronizado) devidamente atualizado e comprovado; enfatizando dados de identificação pessoal e profissional, produção científica se houver atividades profissionais e acadêmicas e participação em eventos.
- Cópia **autenticada** em cartório da Carteira de Identidade e do CPF
- Cópia **autenticada** em cartório de certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- Cópia **autenticada** em cartório do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês corrente.
  - Cópia **autenticada** em cartório do histórico escolar do Curso de Graduação;
  - Cópia **autenticada** em cartório da parte superior do Contra-Cheque do mês corrente.
- Termo de ciência do gestor sobre a inscrição do processo seletivo, e das condições deste edital sobre o funcionamento do curso (anexo 1).

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. A falta de um ou mais documentos, de acordo com o exigido neste edital também excluirá o candidato do processo seletivo.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será desenvolvido por uma comissão de seleção, composta de representantes designados pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, Escola Nacional de Saúde Pública, Ministério da Saúde e Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde, de acordo com os procedimentos definidos neste Edital.

O processo de seleção será realizado em duas (02) ETAPAS a saber:

**Primeira Etapa:** De caráter eliminatória, realizada pela Comissão de Seleção, constará de análise Curricular do candidato, com comprovação dos documentos, observando os critérios:

- Formação Acadêmica
- Inserção Estratégica no SUS
- Experiência Profissional

Nessa etapa serão classificados os 60 (sessenta) primeiros candidatos para participarem da segunda etapa.

Os resultados serão divulgados no site da Escola Nacional de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) e da Escola de Saúde Pública do Paraná [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br) e em mural da Secretaria de Estado da Saúde.

- **Resultado da Primeira Etapa:** 06/11/2009 a partir das 17:00 (dezesete horas).

O candidato deverá obter nesta ETAPA para classificação, a nota mínima de 07 (sete).

**Segunda etapa: Redação de Memorial e entrevista,** de caráter classificatório que será realizado nos dias **23 a 25 de novembro de 2009**.

Para esta etapa serão convocados os 60 (sessenta) classificados na primeira etapa para a redação do seu memorial, quando o candidato deverá descrever sua trajetória acadêmica e profissional e justificativa e expectativa de como, efetivamente, o curso contribuirá para a melhora da gestão da Assistência Farmacêutica.

No mesmo dia da redação do memorial ocorrerá a entrevista, com ênfase no comprometimento profissional com o setor público; comprometimento do candidato com a conclusão do curso; capacidade de implementar idéias e conhecimento sobre a temática da assistência farmacêutica.

Fica a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas de cada candidato na Escola de Saúde Pública do Paraná/Secretaria de Estado da Saúde do PR (Rua Piquiri, 170, Bairro Rebouças, Curitiba- PR).

O **Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 04 de dezembro de 2009**, após às 17h30min e estará disponível nos sítio da SESA-PR [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br), no sítio da ENSP/FIOCRUZ [www.ensp.fiocruz.br](http://www.ensp.fiocruz.br) e da Escola de Saúde Pública do Paraná [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br) e afixado no mural do andar térreo da SESA-PR.

As notas não serão divulgadas e o candidato que quiser ter acesso à sua nota deverá solicitá-la na Secretaria Acadêmica da ESPP-PR. Não serão fornecidas informações por telefone.

### **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- A pontuação final para a classificação do candidato será composta da seguinte maneira:
  - a) 1ª etapa: Análise curricular – 10 pontos (PESO 4)

b) 2ª etapa: Redação do memorial – 10 pontos (PESO 2) e entrevista – 10 pontos (peso 4).

A nota final será média aritmética das avaliações acima, totalizando um máximo de 10 pontos.

- O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Somente a relação dos aprovados será divulgada, em ordem alfabética.
- Em caso de classificação idêntica por dois ou mais candidatos o desempate considerará:
  - a- O que tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde.
  - b- Terá preferência o candidato mais idoso.
- Não haverá repetição de nenhuma das avaliações.
- Os candidatos não classificados nas 40 vagas do curso e que tenham obtido nota mínima de 05 pontos ficarão, por ordem de classificação, na qualidade de suplentes, podendo ser convocados para efetivação de matrícula, caso haja desistência dos primeiros classificados.
- O não atendimento do candidato às exigências estabelecidas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

## MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 07/12/2009 a 15/12/2009 mediante a entrega ou envio, via Correios, à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública do Paraná, de todos os documentos exigidos, com postagem até a data 15/12/2009, listados abaixo:

- Formulário de matrícula, disponibilizado no sítio da ESPP ([www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br)) ou obtida junto à ESPP/SESA, assinada por seu requerente.
- Cópia **autenticada** em cartório do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês corrente.
- Histórico Escolar autenticado em cartório,
- Fotocópia autenticada em cartório e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).
- Fotocópia autenticada em cartório e legível do CPF
- Duas fotografias 3x4 com data recente.
- Fotocópia autenticada em cartório e legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Autorização de ausência ao trabalho visando à participação no curso assinada pela chefia mediata.

### **Observação:**

- 1) Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação ou de Curso Superior deverão apresentar declaração em que também conste a Portaria de Reconhecimento do Curso e data de sua publicação no Diário Oficial da União, em papel timbrado e assinado por profissional responsável devidamente identificado;
- 2) O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação pelo interessado do Diploma de Graduação ou de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- 3) Os candidatos aprovados que não efetivarem sua matrícula até às 18h do dia 15/12/2009, serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

### **DO INÍCIO DO CURSO**

O curso terá início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2010. O cronograma do curso será divulgado imediatamente após a divulgação do resultado da seleção no sítio da Escola de Saúde Pública do Paraná [www.escoladesaude.pr.gov.br](http://www.escoladesaude.pr.gov.br).

### **TITULAÇÃO**

A ENSP outorgará certificado aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP e do Regimento Interno Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados ficará disponível na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública do Paraná da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (Rua Piquiri, 170, Bairro Rebouças, Curitiba- PR) para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.
- No processo seletivo as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação que por ventura sejam necessárias aos candidatos serão de responsabilidade do aluno, eximindo a Secretaria de Estado da Saúde/Escola de Saúde Pública do Paraná e a Escola Nacional de Saúde Pública de qualquer despesa financeira nesse sentido.
- A Secretaria de Estado da Saúde/Escola de Saúde Pública do Paraná custearão as despesas do aluno em curso, não residente em Curitiba e/ou região metropolitana de Curitiba, de hospedagem e alimentação, ficando o transporte até Curitiba de responsabilidade do aluno ou da instituição de origem.
- Para os alunos de Curitiba e região metropolitana de Curitiba será custeado as despesas de alimentação.



- A inscrição para seleção e para matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

Curitiba, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

ANTÔNIO IVO DE CARVALHO  
Diretor da Escola Nacional de  
Saúde Pública/ENSP/FIOCRUZ

Gilberto Berguio Martin  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Marcelo Rasga Moreira  
Coordenador da Escola de Governo/ENSP

Erlene Tedeschi dos Santos  
Superintendente de  
Políticas de Atenção Primária à  
Saúde/SESA-PR

Sandra Venâncio  
Coordenadora de Ensino  
Escola de Governo/ENSP

Arlene Bernini Fernandes Muzzolon  
Diretora da Escola de Saúde Pública do PR

## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA DO ÓRGÃO

Á

**Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica  
Escola de Saúde Pública do PR**

Venho por meio desta apresentar o(a) farmacêutico(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (especificar o cargo/função na  
instituição).

Descrever, de forma sucinta, as atribuições e atividades desenvolvidas na instituição pelo profissional indicado.

Declaro ainda o compromisso desta instituição em liberar o referido profissional, a fim de que o mesmo possa participar das atividades do Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica durante todo o período de realização, e a de apoiar e ceder as instalações desta instituição para a execução e elaboração de trabalho de campo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
(local e data)

Nome completo  
Instituição  
Função